



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 04/01/2024 a 13/01/2024, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022 e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Vinte e três (23) dias de férias do período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 02 de janeiro de 2024.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.